CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 026/2018

Itaporanga, 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor da Câmara Municipal.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor DAVI CAMPOS GODOI, RG n.º 43.381.729-X, do cargo de Auditor Interno da Câmara Municipal de Itaporanga.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.